



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIANº 163/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor José Erlan da Silva Bernardino, onde exerce a função de Agente Patrimonial Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, o pagamento de salário-família, correspondente a sua filha Maria Cecilia Bernardino Santos, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE